



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 157 - Guaratuba, 10 de fevereiro de 2021 - Ano IV Pág. 01

ATO nº 65/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

JUAREZ SERAFIM TEMOTEO, portador do RG: 2.073.934-7 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR SETOR LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMONIO, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018, e Lei nº 1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2021.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 08 de Fevereiro de 2021.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

ATO nº 66/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

LUCINEIA ALVES DE OLIVEIRA TEMOTEO, portadora do RG: 5.921.903-0 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR SETOR LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMONIO, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018, e Lei nº 1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 2021.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2021.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 157 - Guaratuba, 10 de fevereiro de 2021 - Ano IV Pág. 02

PORTARIA Nº 431

A vereadora **CÁTIA REGINA SILVANO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais.

DETERMINA:

Art. 1º - O horário de funcionamento normal da Câmara Municipal, conforme Portaria nº 367, das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias serão realizadas no Plenário da Câmara Municipal, no horário regimental, sendo reduzida a participação do público enquanto perdurar a pandemia, para 40% de sua capacidade.

Art. 3º - **Continua Obrigatório o uso de Máscara de Proteção** no desempenho de todas as atividades de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as Portarias nº404, nº405, nº406 e nº407, e seus efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaratuba, 10 de Fevereiro de 2021.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

Expediente:

Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Fabiano Cecilio da Silva – 1º Secretário
Paulo Eder de Araújo– 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Itamar Cidral da Silveira Junior
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Ricardo de Borba